ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referencia, o qual contem todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a contratação de serviços de ornamentação.

02-OBJETO:

02. Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em espaços públicos incluindo mão de obra e materiais, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais, deste Município

					VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
1	ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTO E SEMINARIOS		55,000	UNIDADE	701,67	38591,85
	Especificação: Decoração para evento como seminários e palestras com: Uma mesa diretiva medindo 4,0x0,80m, 10(dez) cadeiras forradas, 01 (uma) toalha de mesa em tecido 6,0x4,0m em cores opcicionais,De acordo com a necessidade do evento, 01(um) arranjo artificial grande nas bordas da mesa, 02(dois) coqueiros em vaso, 01(uma) tribuna com arranjo, 01 (uma) mesa de apoio medindo 2,20x0,080m, 01 (uma) toalha p/ mesa 4,0x2,40m 01(um) painel com tecido jacquard 10,x 3,0m.					
	Valor total extenso:					
2	ORNAMENTAÇÃO EM TENDA		45,000	UNIDADE	651,33	29309,85
	Especificação: Ornamentação em tenda com: 01(um) painel em tecido até 10,0m, cantos em tecidos, palco em plataforma forrado com carpete medindo 6,60x4,40m, 01(uma) tribuna com arranjo, (03) arranjos grande em vasos de 50cm.					
	Valor total extenso:					
3	ORNAMENTAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO		33,000	UNIDADE	752,67	24838,11
	Especificação: Ornamentação de Confraternização, recepção, aniversários com: 01(uma) mesa p/ bolo, podendo ser em madeira ou Ferro com vidro 01(uma) mesa de apoio medindo 4,0 x 0.80m, (uma) toalha de mesa 6,0x2,40m, 04 (quatro) Arranjos em Flores artificiais, 01 (um) painel em tecido medindo 6,0x3,0m, 01 (um) carpete.					
	Valor total extenso:					
4	ORNAMENTAÇÃO DE PALCO 12,00X8,00MT.		14,000	UNIDADE	1006,67	14093,38
	Especificação: Ornamentação de palco de 12,00x8,00m: com cortinas nas laterais e fundos, tapete 2,5x2,0m, 01(uma) tribuna, 03(tres) arranjos artificiais grande em vasos de no minimo 50cm.					
	Valor total extenso:					
5	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA REDONDA		275,000	UNIDADE	12,67	3484,25
	Especificação : Toalhas de mesa redonda de jacquard, medindo 2,50mt.					
	Valor total extenso:					
6	LOCAÇÃO MESA REDONDA		275,000	JOGO	36,00	9900,00
	Especificação: MESA REDONDA COM TAMPO DE COMPENSADO DE 1,10, CONTENDO 08 CADEIRAS.					
	Valor total extenso:					
7	ORNAMENTAÇÃO DE CENARIO PARA FOTOS		61,000	UNIDADE	502,33	30642,13
	Especificação: Ornamentação de cenário para fotos 01(um) painel em tecido, 01 (um) biombo, 01(uma) poltrona, 01(um) tapete 2,5x2,0m, 01(um) arranjo artificial, 01 (um) aparador, peças Decorativa de acordo c/ a necessidade do evento.					
	Valor total extenso:					

8	ORNAMENTAÇÃO DE CAMARIM		12,000	UNIDADE	602,67	7232,04
	Especificação : Ornamentação para camarim com: 01(um) espelho retangular em moldura 1,50x1,00m, 01(um) tapete 2,5x2,0m, 02(duas) mesas redonda c/8 cadeiras, 02(duas) poltronas, 01(um) aparador, 01(uma) arara c/ 6 cabides, 02(dois) arranjos artificiais, 01 (um) coqueiro em vaso, tecido p/ cobertura das paredes internas.					
	Valor total extenso:					
9	LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA QUADRADAS 1,50X1,50MT		800,000	UNIDADE	6,00	4800,00
	Valor total extenso:					
10	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO GINASIO ESPORTIVO		16,000	UNIDADE	1903,33	30453,28
	Especificação : Ornamentação de evento ginásio esportivo com: 01(um)Painel em tecido 20,0x8,0m, 01(uma) plataforma p/ palco com forração 11,0x3,20m 01(uma) tribuna. Guirlandas de Balão 12,0m					
	Valor total extenso:					
					Total :	193344,89
Valor total da proposta por extenso :						
CENTO E NOVENTA E TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS						

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo para **Contratação de empresa para fornecimento de serviços de decoração para eventos, para atender as necessidades do Município**.

3.2. Nesse sentido, este Município justifica a necessidade de fornecimento de serviços de decoração para eventos, tendo em vista que a Administração realiza durante o ano os mais diversos tipos de eventos, tanto institucionais como os eventos culturais, natalinos, finais de ano, dentre outros.

3.3. Assim, a organização de eventos, tanto de pequeno, médio e grande porte, tem essencial importância para o Município e seus munícipes, uma vez que essas atividades buscam discutir ideias e criar conceitos, visando dar publicidade e informar a sociedade sobre os mais variados assuntos de interesse público e o relevante valor cultural, inclusive as festividades de finais de ano e natalinas, dentre outros.

04 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Caberá ao CONTRATANTE:

4.2. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.5. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos devidamente atestadas pelo Setor Competente;

05 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Caberá à CONTRATADA:

5.2. responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

5.3. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

5.4. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

5.5. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

5.6. responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

5.7. a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº «NO_LICITACAO».

5.8. Prestar os serviços contratados com elevada qualidade e eficiência;

5.9. A responsabilidade pelos equipamentos utilizados para execução dos serviços é de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA**;**

5.10. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia as notas fiscais/faturas/recibos concernentes ao objeto contratual;

5.11. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato;

5.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

06 - DO VALOR

6.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, para a aquisição é de R$ 193.344,89 (Cento e noventa e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

07 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

08 - OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

ADIR CARRAFA:99994984268

Assinado de forma digital por ADIR CARRAFA:99994984268
Dados: 2023.06.21 17:24:55 -03'00'

ADIR CARRAFA
Pregoeiro